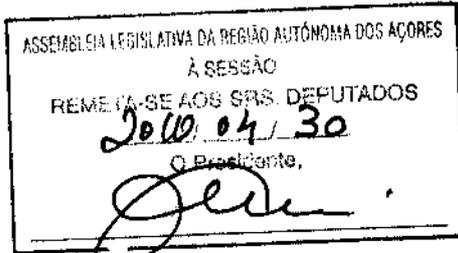




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



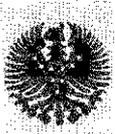
Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1353 Proc. 54.03.07/75/IX	19-3-2009	SAI-GSRP-2010-839 Proc 1.8 ENT-GSRP-2009-798	30-4-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 75/IX – LEPTOSPIROSE E CAMPANHAS DE  
DES RATIZAÇÃO NO FAIAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 75/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. As campanhas de desratização que se desenvolvem em todas as ilhas, e para as quais a SRAF disponibiliza isco rodenticida, são feitas com o apoio técnico dos Serviços de Desenvolvimento Agrário que fornecem, para além do isco, toda a informação necessária à cabal utilização do mesmo, concretamente, folhetos técnicos indicadores da duração da acção de desratização, forma de distribuição do isco no terreno, periodicidade de substituição dos iscos, entre outros. Tais campanhas têm contado com a participação das Autarquias Locais, nomeadamente as Juntas de Freguesia que disponibilizam alguma mão-de-obra necessária à distribuição do isco, sob orientação e controlo dos técnicos dos Serviços Oficiais.



2. A selecção do raticida é feita pelos Serviços Oficiais da SRAF, nas campanhas em que esta é interveniente, escolhendo-se uma das substâncias activas homologadas para uso agrícola ou veterinário, concretamente anticoagulantes de segunda geração, por serem mais potentes do que os de primeira geração e por produzirem efeito letal após uma única ingestão, se a quantidade de produto ingerida permitir atingir a LD50.
  
3. No que se refere às áreas agrícolas/rurais, a responsabilidade técnica pela aplicação do raticida no campo é dos Serviços Oficiais da SRAF que, em colaboração com as Juntas de Freguesia, executam as desratizações conforme recomendam os especialistas na matéria. Fora das zonas agrícolas/rurais, é necessário actuar de forma integrada, combinando os métodos de controlo ofensivo (químico, físico e biológico) com medidas preventivas, nomeadamente de controlo ambiental.
  
4. Em relação ao número de casos notificados de Leptospirose na Ilha do Faial, nos últimos quinze anos, foram declarados desde 1995 até 2006, 12 casos. Nos anos de 2007 e 2008 não existiram casos notificados.
  
5. Os 12 casos notificados, no período supra referido, reportam-se a indivíduos com as profissões de agricultor, lavrador, pedreiro, motorista e professor.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

6. Nenhum dos casos mencionados anteriormente foi mortal.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <b>1749</b>	Proc. Nº <i>54.03.02</i>
Data: <i>10/04/30</i> Nº <i>75/IX</i>	